

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1999.

À
Rádio Melodia

Prezados Senhores:

Gostaríamos de solicitar a divulgação de um ato público que ocorrerá amanhã às 10h na UERJ, em frente à Concha Acústica, a fim de que as pessoas beneficiadas pela liminar, concedida pela Juíza de Direito HELENA BELC KLAUSNER, da 5ª. vara da fazenda pública, comarca da capital do Rio de Janeiro, possam fazer suas inscrições no vestibular UERJ 99.

A liminar foi pedida, através de uma ação popular, pelo advogado Carlos Eduardo Reis Cleto, ao qual estamos dando o apoio pelo imenso número de alunos que participam do Pré-vestibular para Negros e Carentes e pelo nosso objetivo de lutar pelo ingresso de inúmeras pessoas de baixa-renda, na Universidade.

A Universidade Estadual do Rio de Janeiro, ainda não propagou a perda da ação aos beneficiados, portanto contamos com o auxílio dos responsáveis por esta rádio para que possamos tornar pública esta conquista. Enviamos anexo nota saída no jornal O DIA, no sábado dia 11 de setembro e cópias do Mandado Liminar e de Citação.

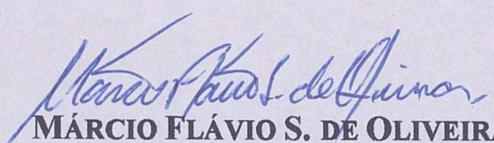
Gostaríamos ainda de retificar na nota de O DIA, que a UERJ tenha sabido desta decisão através do Jornal, a UERJ foi notificada no dia 2/9/99 através da Advogada da UERJ, Maria Vasconcellos.

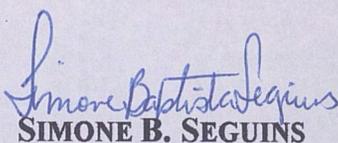
Para maiores detalhes pedimos que liguem para o telefone 529-9282 ou deixem o recado no Bip: 460-1010 cód. 2784205, que logo entraremos em contato.

Pedimos mais uma vez a compreensão de V.Sas., neste trabalho de luta.

Atenciosamente,

MARINALVA S. DE MIRANDA


MÁRCIO FLÁVIO S. DE OLIVEIRA


SIMONE B. SEGUINS

SECRETÁRIOS GERAIS DO PRÉ-VESTIBULAR PARA NEGROS E CARENTES

Secretaria Geral do Pré-Vestibular para Negros e Carentes

Av. Padre Leonel Franca, 261/478

Gávea - Rio de Janeiro

Tel. (0xx) 21 250-6636

352-1048